

CATEGORIAS EM AGE DELIBERAM SOBRE PLANO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE



Conforme previsto no ACT 2019/2020, assinado com a empresa, no parágrafo terceiro da cláusula 17º: "Será formado grupo de trabalho paritário, com representantes dos empregados e da empresa, para estudo de nova modalidade de plano de assistência médica, que deve ser apresentado em no máximo 90 dias. **O resultado do estudo deverá ser aprovado pela Diretoria Executiva e pela Assembleia de empregados para aplicação de seus efeitos a partir de 28/08/2020, através de aditamento a este Acordo Coletivo de Trabalho.** A empresa e empregados deverão indicar seus representantes em até 15 dias da assinatura do Acordo."

A Comissão Paritária elaborou 3 propostas para alteração do Plano de Assistência Médica: uma proposta elaborada pelas representantes da empresa na comissão e duas propostas pelos representantes dos empregados.

A empresa aprovou a **proposta 1** elaborada por seus representantes que, em resumo, altera o plano de nacional para estadual, mensalidade de 1% e coparticipação de 20%, limitada a R\$ 190,00.

Na nossa Assembleia Geral Extraordinária Virtual, bem representativa, realizada na quarta-feira, dia 07/10, os empregados aprovaram a **proposta 3**. Essa proposta dos representantes dos empregados mantém o plano atual de abrangência nacional, sem coparticipação, com a cobrança de 50% da mensalidade dos dependentes ascendentes e cobrança de 1% da mensalidade do beneficiário e demais dependentes.

Em época de pandemia, onde a prioridade é a saúde, entendemos que alterações no plano de assistência médica, como justificativa de redução de custos, onerando os empregados e aumentando o faturamento da operadora, não faz o menor sentido. Outros custos, sabidamente, podem ser reduzidos ou eliminados, sem atingir os benefícios de saúde dos empregados.

Mesmo ciente dessas considerações os empregados, presentes na AGE, aprovaram uma proposta que mantém o plano atual e ainda proporciona uma economia aproximada de R\$ 18.000,00 para a companhia. Outra redução de custo, e não mensurado, já tinha sido aprovado no ACT 2019/2021, onde os empregados aprovaram o impedimento de inclusão no plano saúde de novos dependentes ascendentes, que conforme estudo apresentado, tem uma grande representatividade nos custos de utilização dos serviços médicos.

A Intersindical espera que a Diretoria acate a proposta deliberada pela grande maioria dos empregados pois, caso contrário, teremos que retornar ao grupo de trabalho paritário para elaborar uma nova proposta consensual.

**RESULTADOS DA VOTAÇÃO DA AGE NO DIA 07/10
 ALTERAÇÕES DO PLANO SAÚDE**

Propostas da Comissão Paritária	Votos	%
Proposta 1 Elaborada por Marli Fiorini e Salete Michelon	10	10,99
Proposta 2 Elaborada por Roberta Fiamoncini	20	21,98
Proposta 3 Elaborada por Deivity Rosa de Andrade	61	67,03
Total de votos	91	100,00

INTERSINDICAL na luta por uma empresa pública e eficaz, na representação das categorias dos seus representados sindicais e na defesa de todos os empregados da SCGÁS

FILIE-SE AO SINDICATO DE SUA CATEGORIA DIFERENCIADA
 SENGE/SC - SAESC - SINTEC/SC - SINDALEX - SINCÓPOLIS - SINTRAPETRO